



ATA DE REUNIÃO

44ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia dois de dezembro de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, como membros julgadores, no período matutino, os servidores Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Carlos Eduardo Lacerda Ramalho e Andréa Regina Rodrigues Fernandes, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, para compor a mesa deliberativa, os servidores Karem Vasconcelos Gomes, Thais Cremonesi Endo, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.3, 2.1.6, 2.17 e 2.1.12 a 2.1.19 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1, 2.2.11 a 2.2.13, 2.2.15, 2.2.19 e 2.2.32 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Karem Vasconcelos Gomes.

Os itens 2.2.2, 2.2.3, 2.2.5 a 2.2.9 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo.

Os itens 2.2.20 a 2.2.30 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Carlos Eduardo Lacerda Ramalho.

O item 2.2.31 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.9 a 2.3.12 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 53 (cinquenta e três) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 2 (dois) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Processo: 25351.461457/2011-69

Expediente do recurso: 0113146/12-0

Área de origem: GG MED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: NATIVITA IND. COM. LTDA.

CNPJ: 65.271.900/0001-19

Processo: 25351.488921/2011-72

Expediente do recurso: 0478745/12-5

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Processo: 25351.436560/2010-60

Expediente do recurso: 0190439/13-6

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 359/2020 - CRES1/GG REC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SEPTODONT DO BRASIL IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 06.019.906/0001-34

Processo: 25351.369740/2012-61

Expediente do recurso: 0705021/13-6

Área de origem: GG MED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SEPTODONT DO BRASIL IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 06.019.906/0001-34

Processo: 25351.369827/2012-25

Expediente do recurso: 0704760/13-6

Área de origem: GG MED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 44.363.661/0001-57

Processo: 25351.705790/2012-31

Expediente do recurso: 1008961/13-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 369/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 48.396.378/0001-82

Processo: 25351.198103/2002-11

Expediente do recurso: 0518809/12-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 363/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CNPJ: 00.402.552/0003-98

Processo: 25351.513837/2015-43

Expediente do recurso: 2278930/20-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 405/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CNPJ: 00.402.552/0003-98

Processo: 25351.519722/2015-85

Expediente do recurso: 2278906/20-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 406/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.687974/2018-72

Expediente do recurso: 2272969/20-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 402/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.11

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA.

CNPJ: 61.150.447/0001-31

Processo: 25351.497916/2016-04

Expediente do recurso: 2305398/20-4

Área de origem: GGMed

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 403/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processo: 25000.012862/92-06

Expediente do recurso: 0599848/12-4

Área de origem: GGMed

Retorno da SJO 37/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 360/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.13

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processo: 25000.012864/92

Expediente do recurso: 0599963/12-4

Área de origem: GGMed

Retorno da SJO 37/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 361/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.14

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processo: 25000.012858/92-21

Expediente do recurso: 0599884/12-1

Área de origem: GGMed

Retorno da SJO 37/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 281/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.15

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processo: 25000.014657/99-16

Expediente do recurso: 1086209/13-9

Área de origem: GGMed

Retorno da SJO 39/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 282/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.16

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 33.408.105/0001-33
Processo: 25000.015333/92-83
Expediente do recurso: 0948214/13-8
Área de origem: GG MED

Retorno da SJO 15/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 108/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.17

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 33.408.105/0001-33
Processo: 25000.015333/92-83
Expediente do recurso: 0224580/14-9
Área de origem: GG MED

Retorno da SJO 15/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 109/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.18

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 33.408.105/0001-33
Processo: 25000.012859/92-93
Expediente do recurso: 0515602/14-5
Área de origem: GG MED

Retorno da SJO 24/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 170/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.19

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DA AERONÁUTICA
CNPJ: 00.394.429/0099-14
Processo: 25000.030212/98-20
Expediente do recurso: 0071831/19-9
Área de origem: GG MED

Retorno da SJO 06/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 2/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado
Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 17.562.075/0003-20
Processo: 25351.396447/2020-76
Expediente do recurso: 897711/20-9
Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 797/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SILAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA

CPF: 396.***.***-00

Processo: 25351.323510/2019-11

Expediente do recurso: 1952718/19-7

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 771/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 14.589.261/0001-01

Processo: 25752.529613/2015-31

Expediente do recurso: 1312102/17-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 772/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processo: 25351.153331/2013-49

Expediente do recurso: 105607/17-7

Área de origem: GGFIS (PAS)

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VEPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 02.083.833/0001-99

Processo: 25743.746958/2011-76

Expediente do recurso: 2581471/16-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 774/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: L & G MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 08.349.479/0001-88

Processo: 25743.433583/2010-50

Expedientes dos recursos: 0526662/13-9 e 0303964/18-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 775/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 07.192.414/0001-09

Processo: 25743.575989/2013-94

Expediente do recurso: 1518607/17-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 776/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 33.000.167/1111-08

Processo: 25757.522926/2014-62

Expediente do recurso: 2665003/16-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para tornar nula a decisão de primeira instância e **DECLARAR A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO PUNITIVA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 777/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0015-16

Processo: 25742.486769/2013-71

Expediente do recurso: 2374554/16-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 778/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.

CNPJ: 03.361.252/0001-34

Processo: 25351.383108/2013-78

Expediente do recurso: 2017443/17-8

Área de origem: GGFIS (PAS)

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S.A.

CNPJ: 04.748.181/0009-47

Processo: 25351.780906/2018-81

Expediente do recurso: 0490033/20-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 799/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado
Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
Processo: 25351.271767/2020-14
Expediente do recurso: 1397720/20-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 845/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado
Recorrente: NANOSENS LTDA.
CNPJ: 25.407.581/0001-01
Processo: 25351.237227/2020-10
Expediente do recurso: 1574148/20-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 846/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado
Recorrente: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 13.347.016/0001-17
Processo: 25351.028654/2020-09
Expediente do recurso: 1815180/20-9

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado
Recorrente: PHARMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 35.677.373/0001-86
Processo: 25351.407584/2020-43
Expediente do recurso: 1814667/20-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 848/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado
Recorrente: SIDIMAR DOS SANTOS SILVA - ME
CNPJ: 07.289.927/0001-32
Processo: 25351.689177/2019-19
Expediente do recurso: 1899250/20-4

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado
Recorrente: TESTA TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 01.385.726/0001-52
Processo: 25351.817788/2016-62
Expediente do recurso: 1794855/20-3

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 04.645.160/0001-49

Processo: 25351.710617/2017-34

Expediente do recurso: 2136792/20-2

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.814.280/0001-05

Processo: 25351.528104/2020-87

Expediente do recurso: 2793450/20-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 852/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA LIBRA DE NAVEGAÇÃO

CNPJ: 42.581.413/0001-57

Processo: 25757.330426/2011-55

Expediente do recurso: 2342630/16-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 731/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMBRASG – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS GERAIS

CNPJ: 01.248.111/0001-84

Processo: 25760.165809/2016-19

Expediente do recurso: 0154011/19-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 732/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MULTILOG S.A.

CNPJ: 78.614.229/0001-03

Processo: 25741.162491/2013-87

Expediente do recurso: 1384456/17-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 733/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MULTILOG S.A.

CNPJ: 78.614.229/0001-03

Processo: 25741.488726/2014-10

Expediente do recurso: 0835293/17-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 734/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0030-55

Processo: 25753.077801/2014-30

Expediente do recurso: 1194260/18-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** sem aplicação da reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 735/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SAGA TRADE COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 07.062.827/0001-79

Processo: 25741.099297/2014-89

Expediente do recurso: 1319535/17-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 736/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: L & G MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 08.349.479/0001-88

Processo: 25743.433633/2010-75

Expediente do recurso: 0303922/18-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 737/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CANTINA NUNES E VITÓRIA LTDA.

CNPJ: 35.837.384/0001-86

Processo: 25752.638032/2013-38

Expediente do recurso: 1299534/17-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 806/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDIEXPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 10.394.359/0001-44

Processo: 25743.475747/2013-67

Expediente do recurso: 0776722/17-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 807/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: C. A. M RESTAURANTE EIRELI - EPP

CNPJ: 23.864.915/0001-40

Processo: 25741.146176/2016-69

Expediente do recurso: 0596936/19-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 808/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GOL LINHAS AÉREAS S.A. (VRG Linhas Aéreas S.A.)

CNPJ: 07.575.651/0004-00

Processo: 25759.865998/2016-21

Expediente do recurso: 0253458/19-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 810/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.31

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SANTA FÉ TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 39.790.845/0001-63

Processo: 25351.044804/2020-13

Expedientes dos recursos: 0444378/20-1 e 0740937/20-1

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO 43/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 831/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.32

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LBS LABORASA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

CNPJ: 55.227.789/0003-71

Processo: 25351.807834/2018-27

Expediente do recurso: 0898202/20-5

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO 41/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 801/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: EMPHASYS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 07.850.730/0001-20

Processo: 25351.177302/2019-34

Expediente do recurso: 2988786/20-8

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 461/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: GEKA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 20.434.492/0001-30

Processo: 25351.381886/2020-84

Expediente do recurso: 2979340/20-1

Área de origem: GGTPS

Desistência a pedido

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: GEKA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 20.434.492/0001-30

Processo: 25351.381889/2020-18

Expediente do recurso: 2979941/20-4

Área de origem: GGTPS

Desistência a pedido

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SMART SURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP

CNPJ: 26.454.218/0001-00

Processo: 25351.350493/2020-29

Expediente do recurso: 2970230/20-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 464/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: RADIOMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 71.785.687/0001-66

Processo: 25351.415641/2020-68

Expediente do recurso: 3025127/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 465/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: RADIOMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 71.785.687/0001-66

Processo: 25351.415642/2020-11

Expediente do recurso: 3025126/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 466/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 13.656.820/0001-88

Processo: 25351.189001/2020-97

Expediente do recurso: 2951716/20-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 467/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ: 04.040.657/0001-33

Processo: 25351.283306/2015-14

Expediente do recurso: 3078135/20-9

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 468/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: BUNKER COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 03.213.418/0001-75

Processo: 25351.635980/2020-69

Expediente do recurso: 3086464/20-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 469/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ORTHOFIX DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.690.906/0001-00

Processo: 25351.411833/2020-03

Expediente do recurso: 3046340/20-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 470/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: QUÍMICA MORENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 04.501.951/0001-03

Processo: 25351.602958/2020-32

Expediente do recurso: 3062823/20-8

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 471/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Processo: 25351.673233/2019-95

Expediente do recurso: 3140113/20-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 472/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.13

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 03.580.620/0001-35

Processo: 25351.329433/2020-47

Expediente do recurso: 2407958/20-9

Área de origem: GGTPS

Retorno da SJO 38/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 404/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.14

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SOUZA PAIOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS E CERVEJAS ARTESANAIS LTDA.

CNPJ: 32.560.512/0001-07

Processo: 25351.618560/2019-84

Expedientes dos recursos: 1669457/20-1 e 2906580/20-1

Área de origem: GG TAB

Retorno da SJO 42/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 437/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI

CNPJ: 46.179.008/0001-68

Processo: 25000.000843/99-22

Expediente do recurso: 3759797/20-2

Área de origem: GGMed

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 239/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Processo: 25351.421236/2019-01

Expediente do recurso: 3763104/20-8

Área de origem: GGMed

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 247/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às onze horas e trinta minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 44ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezoito horas e quinze minutos do dia dois de dezembro de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 04/12/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1247605** e o código CRC **CC65996A**.